REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é notável o contexto global de pandemia do COVID-19;

b) temos profissionais da saúde desenvolvendo suas atividades diariamente e de modo desgastante em função da especialidade de seu trabalho no cenário instalado atualmente;

c) esses profissionais são os mais expostos à doença, sendo os mais infectados e sofrendo maiores riscos para conter a pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, dispor sobre a obrigatoriedade de adotar medida para liberar do cumprimento de plantão os servidores municipais acima de 60 (sessenta) anos e servidores com complicações de saúde, bem como de realizar treinamentos constantes dos servidores e trabalhadores municipais diretamente vinculados ao enfrentamento da Covid-19 e disponibilizar equipamentos de proteção para todos das unidades de saúde de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes